

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 31/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- que é atribuição do SUS ordenar a formação de recursos humanos para a saúde;
- a proposição conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação de ampliar as vagas para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;
- o parecer favorável da Comissão Permanente de Ensino e Serviço – CPES/SMS, em reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2013

**RESOLVE APROVAR:**

- Projeto de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
- Projeto de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde em Urgência e Emergência (PRIMURGE) do Hospital de Pronto Socorro.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\*Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**